



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Agrolândia – SC**

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público para custeio de projetos voltados às crianças e adolescentes através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA de Agrolândia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 2.681 de 22 de abril de 2019, reunido em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

1º – Após debate realizado, aprovar o **Edital de Chamamento Público para custeio de projetos voltados às crianças e adolescentes** no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por projeto a ser destinado às entidades governamentais e não governamentais que obtiverem aprovação do projeto apresentado e estarem devidamente cadastradas neste Conselho.

2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia, 24 de junho de 2021.

Miriam D. M. Wiesener
Presidente do CMDCA